

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 30 de outubro de 2018, às 14:00 horas, no CLUBE SESI BETIM, localizado na Rua Bela Vista, 220 – Sala 02 – bairro Chácaras – Betim – Minas Gerais– CEP 32.670-364, realizou-se a Assembleia Geral de Credores da empresa JR Indústria e Comércio de Insumos Agrícolas Ltda – Em Recuperação Judicial, presentes os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo I a esta Ata, conforme Edital de convocação publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 15/10/2018, e no jornal “O Tempo” no dia 12/10/2018, cujas cópias são partes integrantes da presente Ata (Anexos II e III. Presidente da Assembleia: DICTUM INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, administrador judicial nomeado pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, representada por seu sócio administrador Sr. Márcio de Souza Moreira – CPF nº 925.260.396-49; Auxiliares da Presidência: Maurício do Couto – OAB/MG 52.646, Sérgio Resende – OAB/MG 132.276, Namilton Coelho – CI M-4.331.595. A Presidência solicitou aos credores presentes para se manifestarem quanto ao desejo de secretariar os trabalhos. Como ninguém se manifestou, houve a concordância de todos quanto à indicação do Sr. Sérgio Resende – OAB/MG 132.276 para Secretário. O Presidente abriu a Assembleia apresentando os membros da mesa. Na sequência, o Presidente informou não mais ser permitida a entrada de novos credores com direito a voto no recinto, tendo se encerrado a lista de presença. Previamente ao início dos trabalhos, enquanto emitia-se o laudo da lista de presença para verificar do quórum de instalação da Assembleia, a Presidência apresentou aos credores os principais aspectos do processo de recuperação judicial da recuperanda. Encerrada a referida apresentação, o Administrador Judicial informou que foi confirmada a presença de credores em quórum suficiente à instalação da Assembleia, conforme a lista de presença (Anexo I). Após o cômputo dos valores dos créditos dos credores devidamente credenciados e que firmaram a lista de presença, apurou-se a presença de credores representantes de **79,36% (R\$ 695.731,87 (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos))** do total de créditos constantes do Quadro Geral de Credores, devidamente homologado pelo Juízo do processo que foi de **R\$ 876.685,38 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, já excluído para cálculo desse percentual o crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pertencente ao Sr. José Rodrigues de Souza – CPF 175.406.746-87, por se tratar de sócio da Recuperanda e nos termos da Lei 11.101/2005 o mesmo não poderá compor esse quórum de qualificação para o início da Assembleia: **INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A., CNPJ - 82.956.889/0001-40 – CRÉDITO NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.125,41 (ONZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) = 1,27%; PROQUIGEL QUÍMICA S.A. – CNPJ - 27.515.154/0012-25 - CRÉDITO TOTAL NO VALOR DE R\$ 72.000,80 (SETENTA E DOIS MIL, E OITENTA CENTAVOS) = 8,21%; BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ - 00.000.000/5144-62 – CRÉDITO TOTAL NO VALOR DE R\$ 367.060,69 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SESSENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) = 41,87%; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/2837-34 – CRÉDITO TOTAL NO VALOR DE R\$ 13.386,05 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) = 1,53%; ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ - 60.701.190/1748-62 - CRÉDITO TOTAL NO VALOR DE R\$ 232.158,92 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) = 26,48%;** . Constatado, portanto, que estão presentes credores cujos créditos representam mais da metade dos créditos (79,36%), computados pelo valor, o Presidente declarou a Assembleia instalada em primeira convocação, nos termos § 2º do artigo 37 da lei 11.101/2005. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Sr. Sérgio Resende, que lesse a Ordem do Dia constante do Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 15/10/2018. O



Secretário, Sr. Sérgio Resende, fez a leitura da Ordem do Dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, com apuração dos votos, conforme art. 45 da lei 11.101/2005; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da lei 11.101/2005. A respeito do direito de voz, informou o presidente que os credores poderão se manifestar em dois momentos distintos: após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial e durante a discussão dos demais itens da pauta. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Sr. José Rodrigues de Souza, representante da Recuperanda, para as considerações sobre o plano de recuperação. Na oportunidade, o representante da Recuperanda requereu a apresentação em Assembleia de uma modificação no Plano de Recuperação Judicial, objetivando a uma melhor proposta na forma de pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, a seguir resumida: para os credores com créditos de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) seriam integralmente pagos em seis parcelas mensais sem juros, com carência de seis meses para início de pagamento, contada a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo; para os credores com créditos de acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) seriam pagos com deságio de 15% (quinze inteiros por cento), com juros mensais de 0,5% (meio por cento) em sessenta parcelas mensais, com carência de doze meses para início de pagamento, contada a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo. Encerrada a apresentação, o Presidente passou a palavra aos credores inscritos para apresentarem suas dúvidas para os esclarecimentos por parte da Recuperanda. Durante as discussões sobre a modificação ora apresentada pela Recuperanda, houve manifestação do Credor Banco do Brasil, para que os créditos acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) fossem pagos da seguinte forma: **opção A:** seriam pagos com deságio de 15% (quinze inteiros por cento), com juros mensais de 0,5% (meio por cento) + TR em sessenta parcelas mensais, sem carência para início de pagamento, ou seja, a partir de trinta dias da homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo; **opção B:** seriam pagos com deságio de 15% (quinze inteiros por cento), com juros mensais de 1% (um por cento) + TR em sessenta parcelas mensais, com carência de doze meses para início de pagamento, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo. Considerando a necessidade de análise das propostas ora apresentadas, os credores presentes, por unanimidade, decidiram pela interrupção desta Assembleia, tendo a sua continuidade prevista para o dia 06/11/2018, às 14 horas, neste mesmo local. Assim, ficam todos os credores presentes cientes e de acordo com essa continuidade dessa Assembleia na referida data e horário. Também, a Recuperanda se comprometeu a remeter o Plano de Recuperação ora modificado para os e-mails fornecidos pelos credores nesta Assembleia, além de disponibilização do mesmo no site do Administrador Judicial, até o dia 02/11/2018. O Presidente questionou se haveria algum tema que devesse ser discutido na Assembleia de interesse dos credores e, diante da negativa agradeceu a presença dos presentes, sendo interrompidos os trabalhos desta Assembleia, os quais serão retomados, conforme decidido, no dia 06/11/2018, às 14:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram interrompidos para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Administrador Judicial, como Presidente, pelo Secretário, pelo representante da Recuperanda e pelos credores presentes.

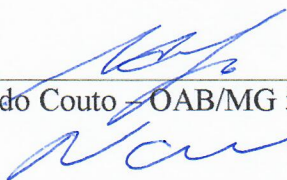
Betim, 30 de outubro de 2018.

**DICTUM INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, CNPJ - 16.454.617/0001-17 – ADMINISTRADOR**  
**JUDICIAL**

Representado por seu sócio administrador Sr. Márcio de Souza Moreira – CPF nº 925.260.396-49.

Dr. Sérgio Resende – OAB/MG 132.276 – Assessor do Administrador Judicial

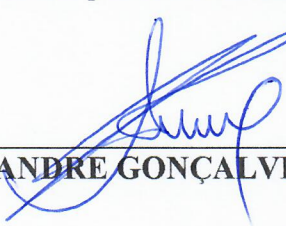


  
Dr. Mauricio do Couto – OAB/MG 52.646 – Assessor do Administrador Judicial

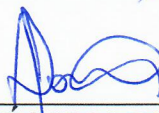
  
Namilton Coelho – RG – M 4.331.595 – Assessor do Administrador Judicial

  
JR INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ - 85.367.372/0001-76

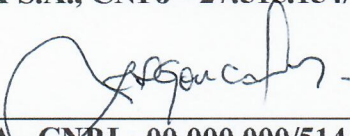
Representado por seu sócio administrador Sr. José Rodrigues de Souza – CPF nº 175.406.746-87

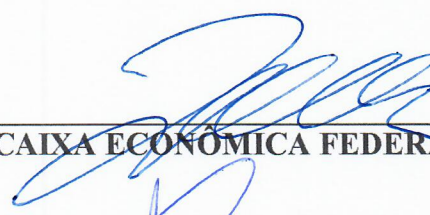
  
ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO – OAB/MG 104.888

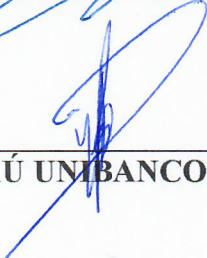
  
CLEITON RODRIGUES DIAS DE SOUZA – CPF 033.911.786-98

  
INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A., CNPJ - 82.956.889/0001-40:

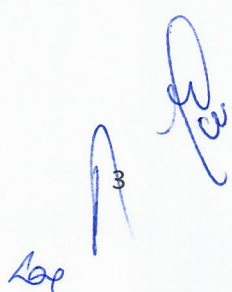
  
PROQUIGEL QUÍMICA S.A., CNPJ - 27.515.154/0012-25

  
BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ - 00.000.000/5144-62

  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/2837-34

  
ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ - 60.701.190/1748-62

  
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, CPF - 175.406.746-87

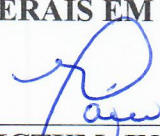
  
3

## **ANEXO I**

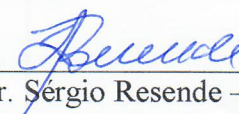
**LISTA DE PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, NO CLUBE SESI BETIM, LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA, 220 – SALA 02 – BAIRRO CHÁCARAS – CIDADE DE BETIM - MINAS GERAIS – CEP 32.670-364, NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS EM 15/10/2018, E NO JORNAL “O TEMPO” NO DIA 12/10/2018.**

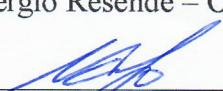


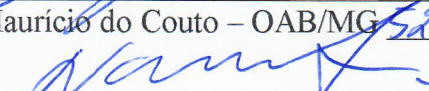
LISTA DE PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, NO CLUBE SESI BETIM, LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA, 220 – SALA 02 – BAIRRO CHÁCARAS – CIDADE DE BETIM - MINAS GERAIS – CEP 32.670-364, NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS EM 15/10/2018, E NO JORNAL “O TEMPO” NO DIA 12/10/2018.

  
DICTUM INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, CNPJ - 16.454.617/0001-17 –  
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Representado por seu sócio administrador Sr. Márcio de Souza Moreira – CPF nº 925.260.396-49.

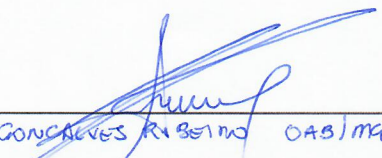
  
Dr. Sérgio Resende – OAB/MG 132.276 – Assessor do Administrador Judicial

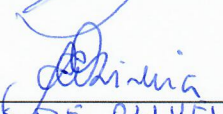
  
Dr. Maurício do Couto – OAB/MG 52.646 – Assessor do Administrador Judicial

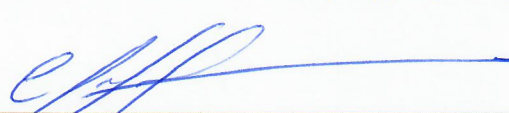
  
Namilton Coelho – RG – M 4.331.595 – Assessor do Administrador Judicial

  
JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ - 85.367.372/0001-76

Representado por seu sócio administrador Sr. José Rodrigues de Souza – CPF nº 175.406.746-87

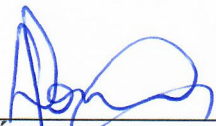
  
ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO OAB/MG 104.988

  
SONIA ALVES DE OLIVEIRA CRE/MG 71.141

  
Eleilton Rodrigues Dias de Souza CPF: 033.911.786-98

---

FERTILIZANTES HERINGER S.A., CNPJ - 22.266.175/0029-89

---

INPLAC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A., CNPJ - 82.956.889/0001-40:  
LERTON LINO GONCALVES CPF 484.300.686-81

---

MENOPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ - 14.391.143/0001-86

---

PROQUIGEL QUÍMICA S.A., CNPJ - 27.515.154/0012-25  
Raphaella Luiza Gregório  
OAB/MG 160.574

---

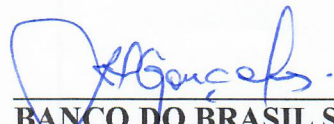
SULATLANTICA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ - 33.375.692/0001-01

---

AMECON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ - 26.290.577/0001-79

---

YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., CNPJ - 92.660.604/0098-05

---

BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ - 00.000.000/5144-62

JAIR DIAS GONCALVES - MG. 12.499.082 SSP/MG.

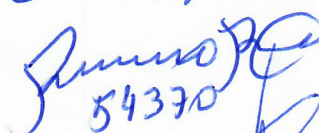
Filéria de O. Moreira. OAB/MG 146.506 



---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/2837-34

George Francisco Barbosa, M3762836

Sumário 54370  ROBERTO RUBIM M. MACALHES.

---

ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ - 60.701.190/1748-62

Keliane Rodrigues Freire, OAB/MG 124.777



---

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, CPF - 175.406.746-87

---

HAMILTON PIEDADE CAMPOS CHAMON, OAB/MG - 112.310